



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

JULHO / 2020

## **SUMÁRIO**

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	3
1.1. Apresentação .....	3
1.2. Objetivos .....	3
1.3. Tecnologia da Informação .....	3
1.4. Segregação de Atividades .....	5
1.5. Segurança Cibernética.....	6
1.6. Vigência e Atualização .....	7

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

### 1.1. Apresentação

A Política de Segurança da Informação da Murano Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Murano”), aplica-se a todos os sócios, colaboradores, prestadores de serviços, sistemas, incluindo trabalhos executados externamente ou por terceiros que utilizem o ambiente de processamento da Murano, ou que acesse informações a ela pertencentes. Todo e qualquer usuário de recursos computadorizados da nossa instituição tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e dos equipamentos de informática.

### 1.2. Objetivos

A Política de Segurança da Informação da Murano Investimentos visa proteger as informações de propriedade e/ou sob guarda da Murano Investimentos, garantindo a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade, autenticidade e auditabilidade das mesmas.

Sendo assim, nenhuma informação confidencial deve, em qualquer hipótese, ser divulgada a pessoas, dentro ou fora da Murano Investimentos, que não necessitem de, ou não devam ter acesso a tais informações para desempenho de suas atividades profissionais.

Qualquer informação sobre a Murano Investimentos, ou de qualquer natureza relativa às atividades da empresa e a seus sócios e clientes, obtida em decorrência do desempenho das atividades normais do colaborador, só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pelo Diretor de Compliance, assim definido no Código de Ética da Murano Investimentos.

### 1.3. Tecnologia da Informação

#### **Internet, e-mail e computadores**

Os equipamentos e computadores disponibilizados aos Colaboradores da Murano Investimentos devem ser utilizados com a finalidade de atender aos interesses comerciais legítimos da Murano Investimentos e sob nenhuma hipótese servirão de instrumento à discriminação em virtude de raça, religião, cor, origem, idade, sexo, incapacidade física e mental ou de qualquer outra forma não autorizada expressamente em lei.

---

A presente política é de propriedade da Murano, não podendo ser reproduzida total ou parcialmente.

A utilização de equipamentos para fins particulares é permitida, desde que praticada de forma moderada.

A instalação de cópias de arquivos de qualquer extensão, obtido de forma gratuita ou remunerada, em computadores da Murano Investimentos, depende de autorização expressa de sócio da Murano Investimentos e deverá observar os direitos de propriedade intelectual pertinentes, tais como copyright, licenças e patentes.

Os downloads de qualquer natureza devem ser feitos de forma ponderada, respeitando o espaço individual de cada usuário. Periodicamente poderão ser realizadas inspeções nos computadores para averiguação de downloads impróprios não autorizados ou gravados em local indevido.

O uso da rede corporativa para armazenar arquivos oriundos de qualquer natureza deve ser feito de forma ponderada, de maneira a tornar eficiente a alocação de memória disponível em relação ao espaço disponível. Arquivos pessoais devem ser armazenados no Drive C:. Periodicamente, poderá ser verificado o espaço disponível em cada Drive C: e o utilizado por cada Colaborador da Murano Investimentos na rede corporativa.

Todos os documentos, arquivos, arquivos eletrônicos, modelos, metodologias, fórmulas, projeções, análises e relatórios utilizados e desenvolvidos na realização das atividades da Murano Investimentos ou a elas diretamente relacionadas, deverão ser mantidos nos servidores da rede corporativa da Murano Investimentos.

O correio eletrônico disponibilizado pela Murano Investimentos caracteriza-se como correio eletrônico corporativo para todos os efeitos legais, especialmente os relacionados aos direitos trabalhistas, sendo de utilização preferencial para alcançar os fins comerciais aos quais se destina. É permitida a utilização pessoal de forma moderada.

As mensagens enviadas ou recebidas através do correio eletrônico corporativo (os “Email’s Corporativos”), seus respectivos anexos, e a navegação através da rede mundial de computadores (a “Internet”) através de equipamentos da Murano Investimentos poderão ser monitoradas.

Os E-mail’s Corporativos recebidos pelos Colaboradores da Murano Investimentos, quando abertos, deverão ter sua adequação às regras desta política imediatamente

---

A presente política é de propriedade da Murano, não podendo ser reproduzida total ou parcialmente.

verificada. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a manutenção ou arquivamento de mensagens de conteúdo ofensivo, discriminatório, pornográfico ou vexatório, sendo a responsabilidade apurada de forma específica em relação ao destinatário da mensagem. Os arquivos de E-mail's Corporativos poderão ser inspecionados pela Murano Investimentos a qualquer tempo.

Todos os programas de computador utilizados pelos Colaboradores da Murano Investimentos devem ter sido autorizados por sócio da Murano Investimentos. Os computadores podem ser inspecionados pela Murano Investimentos a qualquer tempo para verificação da observância do disposto nesta política.

O Colaborador da Murano Investimentos que tiver acesso a computador deverá ser diligente na verificação de vírus e manutenção de antivírus atualizado.

A utilização de programas de conversas eletrônicas (CHATS) externos, gratuitos ou não, são permitidos mediante autorização por sócio majoritário da empresa, e devem ser praticados de forma moderada. As conversas eletrônicas realizadas através de equipamentos da Murano Investimentos poderão ser monitoradas.

#### **Senhas e lacre dos equipamentos**

Senhas de caráter sigiloso, pessoal e intransferível serão fornecidas aos Colaboradores da Murano Investimentos para acesso aos computadores, à rede corporativa e ao correio eletrônico corporativo. Em nenhuma hipótese as senhas deverão ser transmitidas a pessoas que não sejam integrantes da Murano Investimentos, sendo os Colaboradores da Murano Investimentos responsáveis pela manutenção de cada senha com suas características.

#### **1.4. Segregação de Atividades**

A Murano Investimentos reconhece que a segregação das atividades é um requisito essencial para o efetivo cumprimento às suas estratégias de administração de recursos de terceiros, uma vez que cumpre um papel importantíssimo na defesa dos interesses de seus clientes.

Logo, a Murano Investimentos segrega suas diversas áreas a partir dos procedimentos operacionais por ela adotados e cada funcionário da Murano Investimentos possui seu próprio microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de

---

A presente política é de propriedade da Murano, não podendo ser reproduzida total ou parcialmente.

outro funcionário, cumprindo ainda com o art. 24 e 25, I, da Instrução CVM n.º 558/15.

Especificamente no que diz respeito à área de informática e de guarda, conservação, restrição de uso e acesso a informações técnicas/arquivos, dentre outros, informamos que o acesso aos arquivos/informações técnicas será restrito e controlado através de código máster, de conhecimento dos sócios da Murano Investimentos.

Sendo assim, a Murano Investimentos acredita que as medidas acima relacionadas são eficazes para cumprir os requisitos mínimos de segregação de atividades aplicados a sua realidade, estando sempre em busca de servir adequadamente seus clientes e cumprir com suas obrigações fiduciárias

## 1.5. Segurança Cibernética

A Murano Investimentos realizará anualmente avaliações e testes de seu sistema de segurança de informações por meio de uma empresa contratada e /ou de sua equipe de TI a fim de se identificar possíveis riscos ao seu sistema cibernético.

Esta avaliação de riscos faz parte do Programa de Segurança Cibernética e visa proteger informações confidenciais de nossos clientes, aprimorar a segurança cibernética da Murano Investimentos, bem como apresentar um plano de ação quando da ocorrência de algum ataque cibernético.

O Programa de Segurança Cibernética da Murano Investimentos abarca as seguintes funções:

- Identificação e avaliação de riscos internos e externos;
- Elaboração de regras e procedimentos para reduzir e minimizar a ocorrência de riscos de um ataque cibernético;
- Identificação de ameaças e de possíveis distúrbios no ambiente cibernético em tempo hábil;
- Constituição de um plano de ação, tratamento e recuperação de incidentes;

O Programa deverá ser atualizado conforme novos riscos são identificados objetivando mitigar futuros incidentes e adequar os processos e procedimentos, e conforme novas tecnologias e novos sistemas são introduzidos ao Sistema Cibernético da Murano Investimentos.

Ademais, todas as avaliações, testes e seus resultados e planos de ação ligados à segurança Cibernética serão protocolados na sede da Murano Investimentos na área de Compliance/TI/Gestão de Riscos e quaisquer questionamentos, sejam de entidades públicas ou internamente, devem ser direcionados ao diretor responsável por esta área.

## 1.6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

\* \* \*